

---

**Administração Central**  
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 13 de abril de 2012.

Ofício Circular nº 014/2012 – URH

**ASSUNTO: Orientações relativas ao Ofício Circular nº 06/2012 - GDS**

Prezado(a) Diretor(a),

Considerando o contido no Ofício Circular nº 06/2012 – GDS, que trata da revisão da pontuação referente à **Atualização Profissional** do Processo de Evolução Funcional de 2011, dos casos de erros declarados pela Comissão Local, temos a informar:

O ofício assinado pelo Diretor da Unidade de Ensino e pelos membros da Comissão Local de Avaliação contendo a justificativa da nova pontuação com detalhamento do ocorrido, deverá ser encaminhado para a Unidade de Recursos Humanos até 26-04-2012.

Estamos disponibilizando planilha para que seja lançada a pontuação dos docentes, que deverá ser encaminhada junto com o ofício da unidade, devidamente rubricada pelo Diretor e membros da Comissão.

Para os servidores administrativos e auxiliares de docente, o total de pontos deverá ser informado no próprio ofício.

Ressaltamos que a documentação pertinente deverá permanecer arquivada na Unidade de Ensino.

Atenciosamente,

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**

Coordenador Técnico da  
Unidade de Recursos Humanos